



ATO EJ5 Nº 003/2015 DA DIREÇÃO DA ESCOLA JUDICIAL

Determina o fechamento temporário da Escola Judicial para atendimento ao público.

A **DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL**, Desembargadora do Trabalho **LUIZA APARECIDA OLIVEIRA LOMBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Regulamento da Escola Judicial, **CONSIDERANDO** a necessidade de realização de mutirão para limpeza de banco de dados de cursos, objetivando garantir a sua fidedignidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Fechar a escola judicial para atendimento ao público no período de 21 a 25 de setembro, havendo possibilidade de prorrogação mediante publicação de novo ato.

Parágrafo único. O fechamento inclui atendimento presencial e telefônico e não atinge a realização de aulas previamente anunciadas e programadas, a exemplo do curso “Atualização em Processo Civil: Novo CPC”, ministrado pelo Desembargador Edilton Meireles., bem como a palestra sobre Recurso de Revista ministrada pelo Ministro Walmir Oliveira da Costa no dia 25 de setembro de 2015.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Salvador, 8 de setembro de 2015.

LUIZA APARECIDA OLIVEIRA LOMBA
Desembargadora do Trabalho
Diretora da Escola Judicial

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 08.09.2015, páginas 37-38, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Divulgação – TRT5

Firmado por assinatura digital em 10/09/2015 14:26 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115091001452456522.

Firmado por assinatura digital em 08/09/2015 10:35 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por LUIZA APARECIDA OLIVEIRA LOMBA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115090801450353960.